

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – STM
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE
TÉCNICO JUDICIÁRIO

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após contestação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10018241, Heliambete Gomes / 10018801, Ivany Batista Rocha / 10018813, Ivany Batista Rocha / 10022180, Maria do Carmo Santos dos Santos / 10001488, Severino Prudencio da Silva.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/stm2010> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **3 de janeiro de 2011**, conforme procedimentos descritos no Edital.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua solicitação de pedido de isenção de taxa deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Brasília, 30 de dezembro de 2010.